



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**CONCURSO PÚBLICO 001/2013**  
**EDITAL Nº 015/2013**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA**

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria com referendo da Comissão Coordenadora **TORNA PÚBLICO** o **JULGAMENTO DOS RECURSOS**, impetrados pelos candidatos contra o RESULTADO PRELIMINAR das provas objetivas, nos termos do item 11 do Edital 001/2013 do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL (discursiva)**, de caráter eliminatório e classificatório, e de **PROVAS DE TÍTULOS** de caráter classificatório, para provimento de 08 (oito) vagas existentes no quadro da Câmara Municipal de Ibatiba, com base na **Lei Complementar nº 54/2011, Lei Complementar nº 59/2012, Lei Complementar nº 61/2012, Lei Complementar nº 72/2013, Lei Complementar nº 74/2013, Lei Complementar nº 75/2013** e as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, conforme descritos a seguir:

**CARGO: CONTADOR**

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
000476	PRISCILA DE SOUZA SOARES

**Pedido:** Não identificado.

**Resultado da Análise:** **INDEFERIDO**

**Justificativa:** Não houve questionamento apresentado pela candidata requerente, sendo assim improcedente e sem fundamentação, uma vez que a banca examinadora dos recursos não pode identificar qual a solicitação que a candidata pretendia fazer. Portanto, **permanece inalterado o resultado**.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000151	CARLITO LÁZARO NETO

**Pedido:** Revisão de sua pontuação.

**Resultado da Análise:** **INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recurso conhecido e julgado.

Após conferência de seu cartão-resposta informamos que o mesmo foi pontuado de forma correta, o candidato obteve 20,0 (vinte) pontos em Conhecimentos de Língua Portuguesa, 20,0 (vinte) pontos em Conhecimentos de Matemática, 32,5 (trinta e dois vírgula cinco) pontos em Conhecimentos de Informática, alcançando um total de **72,5 (setenta e dois vírgula cinco) pontos na soma total**. Portanto, não há nenhum erro de nota no resultado divulgado, **e para que não possa restar dúvidas segue ao lado cópia do cartão-resposta preenchido e assinado pelo candidato, resultado inalterado.**



Câmara Municipal de Ibatiba - ES  
Concurso Público nº 001/2013

Nome: CARLITO LÁZARO NETO  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Nº de Inscrição: 000151  
Local: EEEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIR  
Data: 20/10/2013 | Turno: **Matutino**  
Sala: 1º ANDAR | SALA 07

I N S C R I Ç Ã O	01	02	03	04	05	06	07	08	09
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	37	38	39	40	41	42	43	44	45
	46	47	48	49	50	51	52	53	54
	55	56	57	58	59	60			

PREENCHIMENTO CORRETO DAS BOLHAS:

01	A	B	C	D	E	31	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E	32	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E	33	A	B	C	D	E
04	A	B	C	D	E	34	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E	35	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E	36	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E	37	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E	38	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E	39	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E	40	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E	41	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E	42	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E	43	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E	44	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E	45	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E	46	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E	47	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E	48	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E	49	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E	50	A	B	C	D	E
21	A	B	C	D	E	51	A	B	C	D	E
22	A	B	C	D	E	52	A	B	C	D	E
23	A	B	C	D	E	53	A	B	C	D	E
24	A	B	C	D	E	54	A	B	C	D	E
25	A	B	C	D	E	55	A	B	C	D	E
26	A	B	C	D	E	56	A	B	C	D	E
27	A	B	C	D	E	57	A	B	C	D	E
28	A	B	C	D	E	58	A	B	C	D	E
29	A	B	C	D	E	59	A	B	C	D	E
30	A	B	C	D	E	60	A	B	C	D	E

NÃO ULTRAPASSE OS LIMITES  
*Carlito Lázaro Neto*  
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000477	ROBERTO DE OLIVEIRA

**Pedido:** Revisão de sua pontuação.

**Resultado da Análise:** **INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recurso conhecido e julgado.

Após conferência de seu cartão-resposta informamos que o mesmo foi pontuado de forma correta, o candidato obteve 22,5 (vinte e dois vírgula cinco) pontos em Conhecimentos de Língua Portuguesa, 20,0 (vinte) pontos em Conhecimentos de Matemática, 7,5 (sete vírgula cinco) pontos em Conhecimentos de Informática, alcançando um total de 50,0 (cinquenta) pontos na soma total. Portanto, não há nenhum erro de nota no resultado divulgado, e para que não possa restar dúvidas segue ao lado cópia do cartão-resposta preenchido e assinado pelo candidato, resultado inalterado.





# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**CARGO: PROCURADOR**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000111	LEANDRO SANTOS AZEREDO

**Pedido:** Revisão de sua pontuação.

**Resultado da Análise:** **INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recurso conhecido e julgado.

Após conferência de seu cartão-resposta informamos que o mesmo foi pontuado de forma correta, o candidato obteve **82,0 (oitenta e dois pontos) pontos total**. Portanto, não há nenhum erro de nota no resultado divulgado, e **para que não possa restar dúvidas segue ao lado cópia do cartão-resposta preenchido e assinado pelo candidato, resultado inalterado.**

Câmara Municipal de Ibatiba - ES  
Concurso Público nº 001/2013

Nome: LEANDRO SANTOS AZEREDO  
Cargo: PROCURADOR  
Nº de Inscrição: 000111  
Local: EEEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA  
Data: 20/10/2013 | Turno: **Matutino**  
Sala: **TÉRREO | SALA 01**

**INSCRIÇÃO**

PREENCHIMENTO CORRETO DAS BOLHAS: ●

01 (A) (B) (C) (D) (E) 31 (A) (B) (C) (D) (E)  
02 (A) (B) (C) (D) (E) 32 (A) (B) (C) (D) (E)  
03 (A) (B) (C) (D) (E) 33 (A) (B) (C) (D) (E)  
04 (A) (B) (C) (D) (E) 34 (A) (B) (C) (D) (E)  
05 (A) (B) (C) (D) (E) 35 (A) (B) (C) (D) (E)  
06 (A) (B) (C) (D) (E) 36 (A) (B) (C) (D) (E)  
07 (A) (B) (C) (D) (E) 37 (A) (B) (C) (D) (E)  
08 (A) (B) (C) (D) (E) 38 (A) (B) (C) (D) (E)  
09 (A) (B) (C) (D) (E) 39 (A) (B) (C) (D) (E)  
10 (A) (B) (C) (D) (E) 40 (A) (B) (C) (D) (E)  
11 (A) (B) (C) (D) (E) 41 (A) (B) (C) (D) (E)  
12 (A) (B) (C) (D) (E) 42 (A) (B) (C) (D) (E)  
13 (A) (B) (C) (D) (E) 43 (A) (B) (C) (D) (E)  
14 (A) (B) (C) (D) (E) 44 (A) (B) (C) (D) (E)  
15 (A) (B) (C) (D) (E) 45 (A) (B) (C) (D) (E)  
16 (A) (B) (C) (D) (E) 46 (A) (B) (C) (D) (E)  
17 (A) (B) (C) (D) (E) 47 (A) (B) (C) (D) (E)  
18 (A) (B) (C) (D) (E) 48 (A) (B) (C) (D) (E)  
19 (A) (B) (C) (D) (E) 49 (A) (B) (C) (D) (E)  
20 (A) (B) (C) (D) (E) 50 (A) (B) (C) (D) (E)  
21 (A) (B) (C) (D) (E) 51 (A) (B) (C) (D) (E)  
22 (A) (B) (C) (D) (E) 52 (A) (B) (C) (D) (E)  
23 (A) (B) (C) (D) (E) 53 (A) (B) (C) (D) (E)  
24 (A) (B) (C) (D) (E) 54 (A) (B) (C) (D) (E)  
25 (A) (B) (C) (D) (E) 55 (A) (B) (C) (D) (E)  
26 (A) (B) (C) (D) (E) 56 (A) (B) (C) (D) (E)  
27 (A) (B) (C) (D) (E) 57 (A) (B) (C) (D) (E)  
28 (A) (B) (C) (D) (E) 58 (A) (B) (C) (D) (E)  
29 (A) (B) (C) (D) (E) 59 (A) (B) (C) (D) (E)  
30 (A) (B) (C) (D) (E) 60 (A) (B) (C) (D) (E)

Não ultrapasse os limites  
ASSINATURA  
SISTEMA TPA / ASFR - 1985



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## CARGO: CONTROLADOR

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000121	ULISSES FERNANDES GOULARTE

**Pedido:** Revisão de sua pontuação.

**Resultado da Análise:** **INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recurso conhecido e julgado.

Após conferência de seu cartão-resposta informamos que o mesmo foi pontuado de forma correta, o candidato obteve 18,0 (dezoito) pontos em Conhecimentos de Língua Portuguesa, 28,0 (vinte e oito) pontos em Conhecimentos de Informática, 38,0 (trinta e oito) pontos em Conhecimentos Específicos, alcançando um total de 84,0 (oitenta e quatro) pontos na soma total. Portanto, não há nenhum erro de nota no resultado divulgado, e **para que não possa restar dúvidas segue ao lado cópia do cartão-resposta preenchido e assinado pelo candidato, resultado inalterado.**



Câmara Municipal de Ibatiba - ES  
Concurso Público nº 001/2013

Nome: **ULISSES FERNANDES GOULARTE**  
Cargo: **CONTROLADOR**  
Nº de Inscrição: **000121**  
Local: **EEEFM MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA**  
Data: **20/10/2013** | Turno: **Matutino**  
Sala: **TÉRREO | SALA 04**

I N S C R I Ç Ã O	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

PREENCHIMENTO CORRETO DAS BOLHAS:

01	A	B	C	D	E	31	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E	32	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E	33	A	B	C	D	E
04	A	B	C	D	E	34	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E	35	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E	36	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E	37	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E	38	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E	39	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E	40	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E	41	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E	42	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E	43	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E	44	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E	45	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E	46	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E	47	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E	48	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E	49	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E	50	A	B	C	D	E
21	A	B	C	D	E	51	A	B	C	D	E
22	A	B	C	D	E	52	A	B	C	D	E
23	A	B	C	D	E	53	A	B	C	D	E
24	A	B	C	D	E	54	A	B	C	D	E
25	A	B	C	D	E	55	A	B	C	D	E
26	A	B	C	D	E	56	A	B	C	D	E
27	A	B	C	D	E	57	A	B	C	D	E
28	A	B	C	D	E	58	A	B	C	D	E
29	A	B	C	D	E	59	A	B	C	D	E
30	A	B	C	D	E	60	A	B	C	D	E

NÃO ULTRAPASSE OS LIMITES  
  
ASSINATURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**CARGO: CONTROLADOR**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000512	RONALDO FREIRE VENTURA

**Pedido:** Revisão e anulação da questão.

**Resultado da Análise:** **INDEFERIDO**

**Justificativa:** Recurso conhecido e julgado como intempestivo, uma vez que o objeto do recurso apresentado pelo candidato já foi analisado no período recursal destinado para tal fim, conforme constante no item 12.1 do Edital de Reabertura 001/2013 e devidamente publicado no Edital nº 013/2013.

Portanto, **permanecendo inalterado o resultado.**

**CARGO: TÉCNICO CONTÁBIL**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000150	MILTON ANTÔNIO DE FARIA JÚNIOR

**Pedido:** Solicita revisão de questão de nº. 05 que foi anulada.

**Resultado da Análise:** **INDEFERIDO**

**Justificativa:** Recurso conhecido e julgado como intempestivo, uma vez que o objeto do recurso apresentado pelo candidato já foi analisado no período recursal indicado para tal fim. A questão foi anulada mediante recebimentos de recursos por parte de candidatos no prazo recursal da divulgação do gabarito, mas em resposta a afirmação trazida pelo requerente em que afirma não haver motivo justo que justifique a anulação da referida questão, informamos que:

A questão prima por aspectos voltados pela atenção, interpretação e conhecimentos específicos do assunto abordado.

Trata-se de questão cuja metodologia avalia a capacidade de análise do candidato com relação a ideia estabelecida pela conjunção destacada.

A frase I tem a conjunção “desde que” estabelecendo ideia de condição, portanto é uma locução subordinativa condicional. A conjunção “desde que” só pode dar ideia de tempo em oração do tipo: Ex: Não vou à praia desde que me mudei de cidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Na frase II a conjunção “como” estabelece relação de causa, portanto é uma conjunção subordinativa causal. Na frase III a conjunção “embora” estabelece relação de concessão, portanto é uma conjunção subordinativa concessiva.

Como não temos a alternativa que conste: Condição, causa e concessão. A questão teve que ser anulada.

Portanto, **permanece inalterado o resultado**.

Ibatiba – ES, 14 de novembro de 2013.

**Silvio Rodrigues de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal

**Graciella Teixeira de Alcântara**  
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Administrador - CRA – ES nº 7228